

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 25/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase V: Apresentação e Análise de Documentos” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	109624021	EDILAINE MANSUETO ALVES	ST QPPM	PROVIDO
2	55619021	JOEL PEREIRA	ST QPPM	PROVIDO
3	78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	ST QPPM	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 25/2021 – PROPPI/UEMS EDITAL DO I PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

1. DO OBJETO

1.1. Este edital estabelece regras para seleção e premiação das melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020 no I Prêmio Talentos em Pós-Graduação - UEMS-2021 (TAL-PG) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

2.1. O Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese é constituído pelo:

2.1.1. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação

2.1.2. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese

2.2. O Prêmio TAL-PG da UEMS de Dissertação e Tese-Edição 2021 será outorgada para as melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020, inscritas e selecionadas em cada um dos programas *stricto sensu* da UEMS reconhecidos pela CAPES e adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente chamada o orientador e seu respectivo orientado quando as dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado atenderem aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES com as informações do título da tese e/ou dissertação, do orientador, dos coorientador(es) e orientado para fins de divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados;

II. Terem sido defendidas em 2020 e estarem em fase de expedição de diploma ou diplomadas;

III. Ter obtidas para a realização da dissertação ou tese, se for o caso, as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal dos Comitês de Ética com Seres Humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais;

IV. Ter as autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto, quando for o caso;

V. Ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo orientador conforme orientações a seguir:

I. Deverão preencher o formulário de inscrição com o parecer do orientador justificando a indicação (Anexo I) disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao, em "EDITAL-PRÊMIO TAL-PG-UEMS";

II. Exemplar completo da versão final da Dissertação e/ou Tese e documento do programa comprovando que essa é versão final inserida na Plataforma Sucupira e que esteja em fase de expedição de diploma ou diplomados (Anexo II);

III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação e/ou Tese;

IV. Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "pdf" no e-mail premiotalpg@uems.br e podem ser em arquivo compactado;

V. A falta de qualquer documento listado de I a III em 4.1, no ato e no prazo das inscrições, implica a desclassificação da dissertação e/ou tese;

VI. As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade;

VII. A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;

VIII. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A comissão de avaliação será composta por membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS) e poderá solicitar parecer à pesquisadores da UEMS e de outras instituições de ensino, inovação e pesquisa indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) nas diversas áreas de conhecimento.

5.2. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das dissertações ou teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das dissertações/teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma dissertação e/ou tese vencedora por programa da UEMS; IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 6.1.

5.3. Na comissão de avaliação, o orientador e/ou coorientador(es) de dissertação/tese concorrentes poderão participar desde que se abstenham da escolha da dissertação/tese vencedora.

5.4. A comissão poderá solicitar parecer da dissertação e/ou tese para pesquisadores da respectiva área, preferencialmente externos à UEMS.

5.5. A comissão de avaliação observará os seguintes procedimentos:

I. Poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinado programa, caso nenhuma dissertação/tese atinja um patamar de qualidade que justifique a concessão de premiação;

II. A comissão de avaliação poderá atribuir por programa até duas menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores e coorientador(es).

6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1 A comissão avaliadora analisará as dissertações e teses inscritas e indicará os vencedores do Prêmio TAL_PG-UEMS-2021, em conformidade com os seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese ;
- IV. Metodologia utilizada e resultados obtidos;
- V. Qualidade da redação e estrutura/organização do texto.

Critério de desempate

Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação com base nos critérios do item 6.1 (I). Persistindo o empate serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (II; III; IV e V), até que o desempate ocorra, e em último caso será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

6.2 Para cada critério definido em 6.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

Conceito	Pontuação
Excelente	91 a 100
Muito bom	81 a 90
Bom	71 a 80
Regular	51 a 70
Insatisfatório	0 a 50

6.3. A pontuação final (NF) será composta pela média aritmética da pontuação atribuída em cada um dos critérios(I, II, III, IV, V do item 6.1).

NF= Nota I+ Nota II+ Nota III + Nota IV +Nota V /5

6.4. Só serão premiadas dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Muito Bom em cada um dos critérios;

6.5. Só receberão menção honrosa, dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Bom em cada um dos critérios.

6.6 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações para quaisquer fins que sejam os da premiação.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Prêmio Dissertação/Tese consiste em:

I. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientado, orientador, coorientador(es);

II. Prêmio à dissertação/ tese no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

III-O valor do prêmio será destinado ao orientador da dissertação ou tese e não é de responsabilidade da Comissão de Premiação a distribuição dos valores, entre os membros da equipe, quando couber;

IV- Para a solicitação do recurso das teses e dissertações premiadas, os premiados deverão encaminhar a DPG-PROPPI-UEMS, no e-mail: premiotalpg@uems.br, assunto: "Documentação para recebimento de premiação + nome do "orientado-orientador", os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de recurso do Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação ou Tese – 2021 (Anexo II), disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao, em "EDITAL-PRÊMIO TAL-PG-UEMS;
- b) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- c) Comprovante de residência.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2021 do Prêmio TAL-PG da UEMS.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/07/2021
Período para as inscrições	27/07/2021 a 15/09/2021
Divulgação preliminar das dissertações e teses enquadradas	30/09/2021
Período de recurso do enquadramento das dissertações e teses	01/10/2021 a 04/10/2021
Divulgação da lista final das dissertações e teses enquadradas	08/10/2021
Avaliação das dissertações e teses enquadradas	18/10/2021 a 16/11/2021
Evento de Premiação das dissertações e teses vencedoras	22/11/2021
Premiação das dissertações e teses vencedoras	25/11/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.2. Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa.

9.3 À PROPPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade.

- 9.4. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de avaliação em nenhuma das fases do processo.
- 9.5. A PROPI analisará e encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a documentação constante no item 7.1 (IV) para o pagamento.
- 9.6. A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.7. Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail premiotalpg@uems.br.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Dourados, MS 13 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO -- Item 4.1 (I)
Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO I)**

Nome do programa:
Nome do coordenador do programa:
Nome do orientado:
Nome do Orientador:
Nome dos coorientador(es):
Modalidade
() Tese () Dissertação
Título:
Parecer do orientador justificando a indicação:

ASSINATURA DO EGRESSO:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - Item 4.1 (II)
Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO II)**

Nome do programa:
Nome do coordenador do programa:
Nome do orientado:
Nome do Orientador:
Título:
() Tese () Dissertação
Declaramos que trabalho acima citado teve sua versão final inserida na Plataforma Sucupira e em fase de expedição de diploma ou diplomado.
Assinatura do Coordenador do programa:
Data: ___/___/___

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO - Item 7.1 (IVa)
Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO III)**

Para teses/dissertações vencedoras Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do orientado:

Nome do programa:

Nome do coordenador do programa:

Nome do Orientador:

Nome dos coorientador(es):

Modalidade: () Tese () Dissertação

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Dados Bancários:

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos: Comprovante de residência; CPF, RG e cópia do cartão bancário

Assinatura Coordenador do Projeto:

Data: ___/___/___

EDITAL N.º 25/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 22 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de bolsistas UAB, abertas pelo Edital nº 019/2021 PROE-DED-UEMS, de 16 de junho de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas, com inscrições deferidas e indeferidas, encontra-se no Anexo I deste Edital.

Dourados-MS, 22 de julho de 2021